



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ O futuro é agora!

TERMO DE REFERÊNCIA – PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: TABELA I

Nome do Serviço: Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas Famílias	
Proponente: Município de Santa Cruz do Rio Pardo-SP	
CNPJ: 46.231.890/0001-43	
Endereço: Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, centro, SCRPardo-SP	
CEP: 18.900-019	e-mail: prefeito@santacruzoriopardo.sp.gov.br Tel.: (14) 3332-2300
Gestora: Secretária Eliane Botelho	
Email: direitospcd01@gmail.com	Telefone: (14) 3332-2313
Técnico Responsável: Luana de Fátima Marsola	
Cargo: Assistente Social	CRESS 35.140
Supervisor Independente: Raysa Cascapera Carvalho	
Cargo: Assessora de Gabinete de Sec. Dos D. PcD	
Início do serviço: 01/Jan/2026	
Término do projeto: 31/Dez/2026	
Situação do projeto: () novo (X) continuidade	
Endereço do local de execução do projeto: Rua José Ephifano Botelho, 924, centro, Santa Cruz do Rio Pardo-SP	
Imóvel: (X) Cedido () Alugado	
Horário de funcionamento da unidade: Segunda à sexta das 7h30 às 17h.	

Integram o presente instrumento, como parte indissociáveis, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – LISTA DOS BENS MOVÉIS
- b) ANEXO II – RELAÇÃO DE DESPESAS E CUSTEIO
- c) ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO
- d) ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO
- e) ANEXO V – FLUXO DE ATENDIMENTO
- f) ANEXO VI – DECLARAÇÕES E FORMULÁRIOS



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

II – JUSTIFICATIVA

De uma forma ampla: dificuldades de comunicação, de linguagem e de socialização, bem como hipersensibilidades, são sintomas clássicos de uma pessoa com o Transtorno do Espectro Autista. Considerados por alguns autores como transtorno do desenvolvimento, o número de crianças com tal diagnóstico tem aumentado, demandando intervenção profissional.

Atualmente, segundo a ONU, estima-se ter cerca de 70 milhões de pessoas com autismo, afetando a maneira como esses indivíduos se comunicam e interagem. No Brasil acredita-se que existam mais ou menos 2 milhões de pessoas autistas, muito embora, apenas em 2013, o autismo tenha sido chamado de Transtorno do Espectro Autista.

Em nosso município temos um crescente número de crianças e adolescentes com diagnósticos e que precisam de atendimento e intervenções clínicas, ficando muitas vezes na espera de um local na rede pública para este atendimento, uma vez que hoje só temos um local especializado, uma organização do terceiro setor.

Pensando na LEI Nº 12.764 que passou a assegurar às pessoas diagnosticadas com TEA os mesmos direitos garantidos às pessoas com deficiência previstos na Lei 13.146/15, a implementação do serviço no Centro Especializado do Autismo se caracteriza como uma resposta do poder público para tal demanda, uma resposta articulada da Sec. Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Saúde, Assistência Social e Educação, criando assim uma política para o tratamento, diagnóstico e acompanhamento do autismo, buscando apoiar e subsidiar as famílias, bem como gerando pesquisas na área.

Cabe destacar que na política municipal de atendimento às pessoas com TEA conta com as etapas de avaliação inicial, possibilitando um atendimento precoce e consequentemente uma intervenção prematura, com foco na oferta de melhor qualidade de vida às pessoas com autismo, parceria que ocorre com a equipe e-multi da Secretaria de Saúde e intervenção na APAE através de outro Termo de Colaboração, pelo Desenvolvimento da Primeira Infância, com foco na intervenção precoce das crianças. Na sequência a partir dos 4 (quatro) anos já diagnosticado passará para acompanhamento e intervenção no Centro do Autista, através de terapias e processos descritos neste Plano de Trabalho

O Centro Integrado do Autismo é um espaço de desenvolvimento das habilidades sociais, regras, costumes e as ações que guiam as interações com outras pessoas e o mundo ao redor, ainda tem espaços de discussão e troca de experiências de casos que participam de outras políticas públicas, e, para as famílias na preparação e habilitação manejo das pessoas com relação ao TEA em seu ambiente familiar.

Segundo o censo de 2022, estima-se que temos 1,2% de pessoas com TEA na nossa cidade, o que temos 46.442 habitantes, e pessoas com TEA aproximadamente 557. Desse número atendemos 120 crianças e adolescentes no centro, e 69 famílias contempladas com transporte.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

- Transtorno do Espectro Autista.

Sabemos que na ausência de intervenção adequada, os sintomas do TEA influenciam nas conquistas pessoais, educacionais, profissionais e sociais dos indivíduos, logo, minimizar os impactos e ampliar os horizontes das pessoas autistas e suas famílias, é a missão do Centro Integrado de Autismo.

III – OBJETIVOS

a) OBJETIVO GERAL:

O objetivo do serviço no Centro Integrado de Autismo é transformar a vida de centenas de pessoas e famílias que são preteridas em determinadas ocasiões da vida em comunidade e proporcionar assistência e suporte para as especificidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

Dados os desafios que são enfrentados pelas pessoas com esse transtorno, o CIA (Centro Integrado de Autismo) executa as terapias nas mais diversas áreas saúde, assistência social e apoio à educação, através de um PTS (Plano Terapêutico Singular), bem como a orientação necessária para que os familiares deem continuidade ao tratamento em suas casas.

b) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Realizar anamnese, de pessoas com transtorno do espectro autista, quando necessário;
2. Desenvolver habilidades de pessoas com TEA em oficinas nas áreas de: habilidades sociais, vida cotidiana, comunicação e mercado de trabalho;
3. Realizar intervenção por meio de equipe multiprofissional;
4. Oferecer assistência médica com psiquiatra e/ou neuropediatra, durante o período de atendimento no serviço, prosseguindo ao término dos atendimentos, com os referidos atendimentos necessários via sistema único de saúde, parceria com o município;
5. Promover a independência e autonomia com a finalidade de propiciar sua plena participação e inclusão;
6. Preparar e treinar as famílias para darem continuidade nesse tratamento em ambiente natural (casa);
7. Orientar a rede municipal de ensino, em aspectos relacionados à inclusão da pessoa com autismo no ensino regular, através de reuniões com a equipe em assuntos e aspectos relacionados às pessoas com TEA em comum no serviço;
8. Proporcionar experiências e estimulação sensorial, através do Jardim Sensorial, da sala



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
➡➡➡ O futuro é agora!

multissensorial, sala snoezelen e demais salas de atendimento;

9. Estimular as capacidades psicomotoras, cognitivas e comportamentais;

10. Promover ações voltadas para desenvolvimento de habilidades sonoro musicais, através da estimulação da comunicação, habilidades sociais, percepção e ritmo, com estratégias da musicoterapia;

11. Atuar com os atendidos para a introdução de novos alimentos no repertório alimentar, ampliando a aceitação, manejando a seletividade alimentar e intolerâncias diversas, através de oficinas de nutrição;

12. Promover ações articuladas para garantia à pessoa com TEA e sua família a aquisição de informações, orientações e formas de acesso as políticas públicas disponíveis, com a finalidade de propiciar sua plena participação social;

13. Ofertar espaço para prática ampla da cidadania em aspectos culturais, esportivos e de lazer, em parceria com o município;

IV – FINALIDADE

O serviço terá a finalidade de promover a autonomia, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo e de suas famílias. As intervenções devem ser voltadas a diminuir a exclusão social da pessoa com autismo e de suas famílias, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como, a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência do autista. As pessoas com TEA deverão ser encaminhadas, diretamente ao Centro Integrado de Autismo pelos órgãos encaminhadores, conforme fluxo a ser definido pela Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

V – AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO E PRECÁRIO

O MUNICÍPIO, na qualidade de proprietário do imóvel situado na Rua José Ephifanio Botelho n.º 924 – Centro, nesta Comarca, matriculado sob n.º 37.170, autoriza a cessão para uso, a título precário e gratuito, e exclusivamente para o desenvolvimento dos serviços de atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias no Centro Integrado de Autismo. O prédio é dividido em 07 (sete) salas de atendimento: 01 (uma) sala de recepção; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) sala para depósito/dispensa; 01 (um) salão; Banheiro masculino: contendo 01 (um) sanitário adaptado, 01 (um) sanitário e 01 (um) chuveiro; Banheiro feminino: contendo 01 (um) sanitário adaptado, 01 (um) sanitário e 01 (um) chuveiro; área externa constituída de jardim sensorial, parquinho de diversão e área verde; e parte anexa integrante do imóvel.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

VI – CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)

O MUNICÍPIO, na qualidade de proprietário dos materiais e equipamentos abaixo descritos, cederá para uso, a título precário e gratuito, e exclusivamente para o desenvolvimento dos serviços de atendimento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias no Centro Integrado de Autismo.

Ficam revogadas as concessões de uso do imóvel e dos bens móveis, diante da rescisão deste Termo, por quaisquer motivos, e ressalta-se que os materiais e equipamentos, cedidos através deste Termo e descritos neste Plano de Trabalho deverão retornar à municipalidade.

Os bens móveis adquiridos na constância do Plano de Trabalho, comprados com recurso público serão integrados ao Patrimônio do Município com utilização exclusiva do Centro Integrado de Autismo.

A lista dos bens móveis estará descrita no **ANEXO I**, deste documento.

VII – CESSÃO DE SERVIDORES:

O atendimento realizado por médico psiquiatra infantil, médico neurologista e médico neuropediatra, ocorrem através de profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde. Também será disponibilizado pelo município a cessão de servidores para a realização de atendimentos de transporte por motorista, e de desenvolvimento e acompanhamento de atividades físicas sob supervisão do educador físico, ambos cedidos através da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme cronograma:

Cargo/Função na execução do serviço	Qtd.	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Principal Função
Médico (a) psiquiatra infantil	01	Superior com especialização em psiquiatria	4 horas	O médico psiquiatra avalia os usuários encaminhados, juntamente com os demais membros da equipe, no sentido de diagnosticar precocemente crianças, adolescente e adultos com TEA e outros Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos Globais Não Especificados do Desenvolvimento. Também prescreve medicações, para o alívio do sofrimento e o bem-estar psíquico do atendido. O atendimento também é fundamental para



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

				minimizar comportamentos inadequados e dificuldades, como comportamento auto ou heteroagressivos, estereotípias, atenuando problemas de aprendizagem, ansiedade e medos do usuário.
Médico (a) Neuropediatr a	01	Superior com especialização.	4 horas	O médico neuropediatria avalia as doenças do desenvolvimento e maturação do sistema nervoso, e acompanha às características do desenvolvimento infantil, e controle de doenças com comprometimentos neurológicos, juntamente com a equipe técnica do centro do autista, orientando a equipe no manejo com os autistas público do atendimento do serviço no CIA.
Médico (a) Neurologista	01	Superior com especialização.	4 horas	O médico neurologista acompanha às características do desenvolvimento infantil, e controle de doenças com comprometimentos neurológicos, juntamente com a equipe técnica do centro do autista, orientando a equipe no manejo com os autistas público do atendimento do serviço no CIA.
Educador Físico	01	Superior	8 horas	O profissional de educação física, alinhado ao plano de intervenções da equipe técnica do CIA, irá desenvolver atividades que visam melhorar a aptidão física do indivíduo através do desenvolvimento físico e motor. As atividades terão supervisão da equipe técnica do CIA e serão priorizadas situações em grupo de modo a ampliar o repertório de comunicação social, considerando as



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

				individualidades de cada caso. A finalidade deste atendimento visa aprimorar a percepção do entorno; aumentar a noção entre espaço, tempo e ambiente em que aquele indivíduo vive; melhorar a postura corporal; criar mais independência nas tarefas cotidianas; melhorar as habilidades sociais; reduzir estereótipos e movimentos repetitivos. Práticas Esportivas em parceria com Sec. Mun. de Esportes do Município
Motorista	02	Ensino Médio	40 horas	O motorista irá realizar o transporte seguro dos atendidos pelo CIA, de modo a suprir a demanda daquelas famílias que enfrentem quaisquer situações de vulnerabilidade que inviabilize o comparecimento regular nos serviços. O percurso será feito única e exclusivamente entre a residência da família e o CIA. Cabe ao motorista somente a prestação de serviço de transporte, sendo obrigatório a presença de um responsável legal durante todo o percurso, independente de idade e nível de suporte do atendido. É de responsabilidade da equipe do CIA o planejamento da logística dos itinerários, bem como o aviso em tempo hábil de eventuais faltas. A equipe gestora da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência se responsabiliza pelo aviso prévio ao CIA sobre eventual suspensão de atendimento de transporte.

VIII – MEIOS DE ATUAÇÃO – METODOLOGIA

a) ATENDIMENTO DIRETO

O atendimento aos autistas deverá basear-se em métodos cognitivos comportamentais validados na literatura científica, e que demonstram as melhores evidências científicas para o tratamento do autismo tais como: PECS (Picture Exchange Communication System) – Sistema de



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

▶▶▶ *O futuro é agora!*

Comunicação por figuras); ABA (Applied Behavior Analysis) – Análise do Comportamento Aplicada; TEACCH (Treatment and Education of Autistic and Communication Handicapped Children) – Tratamento e Educação de Crianças Autistas com desvantagem na Comunicação; Terapia de Integração Sensorial de Ayres, e outros que apresentarem comprovação científica comprovada.

A denominada Análise do Comportamento Aplicada (Applied Behavior Analysis) não é um método, ou seja, não se limita a intervenções que são aplicadas de forma padronizada a diferentes indivíduos, mas sim uma ciência com diversas tecnologias que devem ser aplicadas e utilizadas para compor intervenções individualizadas, com reavaliações constantes para o estabelecimento e restabelecimento de novas metas e objetivos. Alguns modelos de intervenções que podem ser utilizados são: Estruturado (DTT), Ensino Incidental, Modelagem, Modelação, entre outros.

O documento norteador no Sistema Único de Saúde (SUS) que é a linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias, em sua última versão será utilizado como base para a elaboração do PTS (Plano Terapêutico Singular), construído no recebimento do autista pela equipe multidisciplinar do Centro Integrado de Autismo, que norteará as intervenções, as evoluções e embasará a alta dos atendimentos terapêuticos, o desligamento das terapias não significa desligamento das oficinas de convivência e demais atividades desenvolvidas com as pessoas com TEA na rede de atendimento.

b) DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO:

O tratamento oferecido aos autistas deve ser estruturado, individualizado, focado e abrangente, incluindo a família do atendido e vários profissionais. As atividades terapêuticas especializadas em TEA deverão ser oferecidas em duas modalidades a depender da avaliação diagnóstica multiprofissional e perfil do autista:

- 1. Individualizado:** Os atendimentos de psicologia e fonoaudiologia, quando necessário, são realizados apenas de forma individual, utilizando o modelo 1:1, um profissional para um paciente. Priorizando o atendimento individualizado aos adolescentes inseridos no serviço, com terapias de no mínimo 30 minutos por seção;
- 2. Coletivos:** Os atendimentos em geral, são realizados em grupos de até 8 (oito) atendidos, com idades, habilidades e objetivos semelhantes e que possuem os pré-requisitos para desenvolvimento das habilidades de grupo. Vale ressaltar que os profissionais das áreas com atividades coletivas realizam as intervenções sempre na presença de dois profissionais, um acompanhante terapêutico ou monitor e um psicólogo para manejos comportamentais, modelo de intervenção 1:2, um profissional para duas crianças ou 1:3 um profissional para três atendidos, com terapias de no mínimo 50 minutos por seção.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

►►► *O futuro é agora!*

As salas onde se desenvolverão os trabalhos serão divididas através de critérios que levarão em conta o perfil da pessoa com TEA e suas principais necessidades, sendo organizadas de forma a facilitar o alcance dos objetivos propostos.

Conforme dito anteriormente, a metodologia de base é o método estruturado, cujos pontos mais importantes são a colaboração da família, a organização visual das tarefas e a ênfase no desenvolvimento da independência.

Os objetivos de aquisição de habilidades visam promover o desenvolvimento em todas as áreas, a independência e a sociabilização e serão selecionados após avaliação, dentro, no mínimo, das seguintes áreas:

1. Acadêmica;
2. Coordenação motora grossa;
3. Autocuidado;
4. Brincar & Jogar;
5. Comunicação;
6. Habilidades críticas;
7. Habilidades sociais;
8. Coordenação motora fina;
9. Pré-acadêmica;
10. Saúde e Segurança;
11. Sensorial;
12. Vocacional.

Os objetivos de redução de comportamento não adaptativos visam promover o autocontrole e transformar comportamentos que prejudiquem o desenvolvimento do atendido ou mesmo resultem em riscos para ele ou para os outros, em comportamentos com função equivalente, mas que ao contrário, contribuam com o seu desenvolvimento e interação social, como por exemplo, a substituição de birras por comunicação.

Os objetivos de aquisição desempenham um papel de muita relevância no desenvolvimento do autocontrole. Por outro lado, um papel muito importante no destaque destes objetivos é apoiar a prescrição de uma conduta consistente por parte da família e de toda a equipe sempre que determinados problemas ocorrerem.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

A evolução do Plano Terapêutico Singular (PTS) deverá ser acompanhada de perto pelos profissionais do serviço, os quais mensalmente comentarão e elaborarão relatórios ao coordenador com as evoluções e os resultados constatados.

A proposta de horário e os grupos de pacientes poderão sofrer alterações durante o ano, conforme necessidade de adaptações, assim como em alguma situação específica do dia, avaliadas pela coordenadora da equipe da conveniada.

a) **PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS):**

A instituição deverá elaborar e apresentar o Plano Terapêutico Singular (PTS) para a pessoa com TEA, com o objetivo de promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social, escolar e laboral, através de terapias, oficinas, passeios, visitas externas, com ou sem a parceria da municipalidade. Aos adolescentes priorizar a autonomia e independência, focando em atividades voltadas ao Mercado de Trabalho, e vivência em família.

O PTS deve ser elaborado em conjunto pela equipe multiprofissional de assistência ao autista, se possível, com a pessoa com TEA e/ou familiares, sendo que o mesmo deve permanecer no prontuário, sempre disponível para consulta dos profissionais e ser reavaliado trimestralmente pelas pessoas implicadas no instrumento.

b) **OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PTS SERÃO:**

1. Identificar habilidades preservadas, potencialidades e preferências de cada paciente, bem como áreas comprometidas (o que, como, o quanto);
2. Compreender o funcionamento individual de cada atendido, respeitando seus limites e suas possibilidades de desenvolvimento;
3. Elaborar e desenvolver um programa individualizado de tratamento por meio da aprendizagem de novas habilidades, ampliando os repertórios de potencialidades e reduzindo comportamentos mal adaptativos ou disfuncionais;
4. Desenvolver ou melhorar as habilidades de autocuidado, propiciando maior autonomia;
5. Desenvolver Habilidades Sociais, com o objetivo de melhorar o repertório social dos autistas para proporcionar interações sociais mais positivas. Quando necessário, desenvolver ou melhorar habilidades básicas de interações sociais, como, por exemplo o contato visual, responder a um cumprimento por gestos;
6. Melhorar a qualidade do padrão de comunicação seja verbal ou não verbal. Alguns recursos adicionais podem ser utilizados para possibilitar a comunicação, como o uso do PECS (Picture Exchange Communication System), que permite a comunicação por meio do uso de troca de figuras;
7. Reduzir ou extinguir repertórios inadequados e comportamentos mal adaptativos, que



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

dificultam a interação social ou aquisição de novas habilidades, como agitação psicomotora, comportamentos auto ou heteroagressivos e estereotípias;

8. Quando necessário realizar orientação à demais profissionais envolvidos, tais como professores, pediatra e demais profissionais;

9. Estimular e contemplar o tratamento, em todas as suas atividades, ações multiprofissionais

considerando que as pessoas com autismo geralmente precisam de estimulação e treinamento em mais de uma área do desenvolvimento (por exemplo, linguagem, motricidade e coordenação, aprendizado, habilidades sociais, etc.)

10. Fomentar a convivência em sociedade, incentivando a autonomia do usuário, seja por passeios, visitas, oferecimento de oficinas, etc.;

c) **AVALIAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO:**

Já os instrumentos a serem aplicados nas avaliações de acompanhamento dos atendidos inseridos no serviço, com a finalidade de monitoramento da evolução clínica dos casos diante da terapêutica implementada são, além dos já descritos anteriormente:

1. ABC - Autism Behavior Checklist;
2. ATEC - Autism Treatment Evaluation Checklist;
3. PEP-R - Psychoeducational Profile Revised;
4. VB MAPP - Avaliação de Marco do Desenvolvimento e Programa;
5. VINELAND - Escala de Comportamento Adaptativo;
6. CGAS - Escala de Avaliação Global de Crianças.
7. Outros com comprovação científica e constante das diretrizes de atendimento do SUS;

Foram consideradas para a escolha dos instrumentos de avaliação, a inclusão no serviço e de acompanhamento, as características abaixo relacionadas:

1. Relevância do instrumento;
2. Tradução para o português;
3. Tempo de aplicação;
4. Complexidade da aplicação.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

Antes de seu uso, sugere-se uma consulta aos manuais de aplicação e correção dos instrumentos e que a entidade contratada forneça treinamentos específicos para este atendimento.

IX – PÚBLICO ATENDIDO PELO PROGRAMA

- a) Faixa etária do público atendido: 04 a 18 anos;
b) Quantidade de atendidos: 120 atendidos, podendo ocorrer uma variável de cinco por cento, para mais ou menos

Parágrafo único: Os atendimentos serão limitados ao número de 120 crianças e adolescentes, caso haja necessidade de aumento do número, deverá ser solicitado pela instituição e aprovado pela Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

- c) Crianças e adolescentes com deficiência: Sim.
d) Comorbidades: Sim
e) Critérios:

- Diagnosticados com TEA primário;
- Residentes e domiciliados em Santa Cruz do Rio Pardo- SP;
- Encaminhados pela rede pública de atendimento municipal da Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Sec. Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e APAE através do Programa Desenvolvimento da Primeira Infância, encaminhados a Secretaria Municipal dos Direitos da PcD, que fará o encaminhamento ao CIA, para procedimentos de inserção, conforme fluxo desenvolvido por esta Secretaria;

TABELA II

Tipo de deficiência	Quantidade de criança/ adolescente
Transtorno de Espectro Autista	120
Outras comorbidades	Sim
Deficiência	Sim

- f) **QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS:**

Aproximadamente 120 atendidos e 240 familiares e conviventes.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

g) **DESCREVER O PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO E DE SUAS FAMÍLIAS:**

Crianças e adolescentes residentes e domiciliadas no município de Santa Cruz do Rio Pardo com Transtorno de Espectro Autista primário já diagnosticado pela equipe de saúde do município e referenciado pela rede de saúde do município, com comorbidades associadas ou não, participantes da rede pública de atendimento (saúde, educação, assistência social, APAE (Serviço Desenvolvimento da Primeira Infância) e suas famílias, referenciados a Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dos quais após inseridos serão acompanhados pela equipe multidisciplinar do CIA, e pelos médicos ali vinculados nos atendimentos.

h) **CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO NO SERVIÇO:**

A criança ou adolescente será encaminhado via serviços descrito acima e conforme fluxo delineado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Pela saúde, o pediatra ou clínico geral encaminhará para avaliação inicial, na equipe e-multi do qual aplicará os testes de diagnósticos que será encaminhada para o especialista (neuropediatra, neurologista, psiquiatra infantil, outros) conveniado ao município para fechar o diagnóstico, e, após será realizado o encaminhamento ao guia de referência à Secretaria Municipal dos Direitos das PcD, que fará o encaminhamento para acolhida e anamnese e avaliação social pelo Centro Integrado de Autismo. Na Educação, os autistas serão encaminhados pela sua coordenadoria de educação especial do município, com relatórios informativos já anexados, e já com diagnóstico prescrito pela rede municipal de saúde. Na Assistência Social, irão encaminhar via Centro Referência em Assistência Social – CRAS, com guia de encaminhamento, e já diagnosticado e/ou acompanhado pela rede pública de saúde. Os participantes do serviço de Desenvolvimento da Primeira Infância, quando já diagnosticados serão encaminhados pela instituição direta para o Centro Integrado de Autismo, sendo encaminhado relação a Secretaria M. dos DPcD para controle de entrada, conforme Fluxo de Atendimento descrito no ANEXO V.

O atendimento será destinado para pessoa com Transtorno do Espectro Autista níveis 1, 2 e 3.

O desligamento se dará por reavaliação semestral, quando atingidos os objetivos previstos no PTS (Plano Terapêutico Singular), recebendo alta e, em caso de 04(quatro) faltas continuadas e injustificadas, esgotadas todas as tentativas e notificada a família quanto ao retorno.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

X – DIAS ATENDIMENTO – FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE AUTISMO

Deverá funcionar de segunda-feira à sexta-feira semanalmente, seguindo o calendário de funcionamento do Município, respeitando os dias de pausa em decorrência de feriados e pontos facultativos. O horário de funcionamento se dará das 7h30m. às 17h, com intervalo para o almoço das 11h30m às 13h.

XI – RECURSOS MATERIAIS E ASPETOS FÍSICOS

No tocante aos aspectos materiais e físicos do local serão os constantes do Anexo I, sendo que quando da efetivação da parceria, a Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência fará inventário de todos os equipamentos móveis e utensílios disponibilizados no local, conforme ANEXO I que deverá ser assinado em duas vias de igual teor. Todos os equipamentos adquiridos no decurso do plano de trabalho e adquiridos com recurso do Termo de Colaboração, serão incorporados ao patrimônio do município e cedidos para uso no Centro Integrado de Autismo.

XII – TRANSPORTE DOS ATENDIDOS PELO CIA

O transporte dos atendidos no Centro Integrado de Autismo é realizado pela Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a triagem é realizada através de avaliação social realizada pela assistente social do CIA.

Tem direito ao transporte preferencialmente famílias em situação de vulnerabilidade social, elegíveis ao Programa Bolsa Família cadastrados no Cadúnico, mães ou pais solos, que não possuem condições financeiras para locomoção.

Deverá ser encaminhada lista atualizada mensalmente a Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e, sempre que houver alterações no decurso do mês.

Os horários de itinerário deverá ser em comum acordo com a gestão da Secretaria Mun. dos Direitos PcD, e os dias de funcionamento devem coincidir com o calendário municipal, devendo ser respeitados dias de feriado e pontos facultativos determinados pelo Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

XIII – PROJEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS X ATENDIDOS

A instituição deverá no prazo máximo de 10 dias fazer descrição detalhada de como serão distribuídos os profissionais por salas ou locais de atendimentos disponibilizados pelo poder público.

Deverá ser entregue mensalmente folha de presença assinada por responsável por sala de atendimento constando nome do atendido, data e profissional de atendimento.

a) FOLHA DE PAGAMENTO

Recursos Humanos	Qtde	Carga Hor /Sem.	Carga Hor/Mensal	Formação
Psicólogo 1	1	24	120	Psicologia
Psicólogo 2	1	20	100	Psicologia
Psicólogo 3	1	16	80	Psicologia
Terapeuta ocupacional	1	20	100	Terapia Ocupacional
Assistente social	1	30	150	Serviço Social
Nutricionista	1	20	100	Nutrição
Psicopedagogo 1	1	20	100	Psicopedagogia
Psicopedagogo 2	1	20	100	Psicopedagogia
Fonoaudiólogo 1	1	28	140	Fonoaudiologia
Fonoaudiólogo 2	1	16	80	Fonoaudiologia
Fisioterapeuta	1	30	150	Fisioterapia
Monitor 1 (oficinas)	1	40	200	Ensino Médio
Monitor 2 (oficinas)	1	40	200	Ensino Médio
Professor de Música	1	20	100	Musicoterapiaa
Enfermeiro	1	16	80	Superior Completo
Auxiliar administrativo	1	40	200	Ensino Médio
Serviço de limpeza	1	40	200	Ensino Médio
Coord. Adm.	1	16	80	Superior Completo
Aux. Escritorio	1	8	40	Superior Completo
Motorista	1	4	20	Ensino Médio
Secretário	1	8	40	Superior Completo



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

- **SERVIÇO SOCIAL:** O(a) Assistente Social realiza o acolhimento, atendendo a família de referência da pessoa com TEA, encaminhada através de guia de referência ou por demandas espontâneas, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações e a promoção do desenvolvimento humano e social, contribuindo para o fortalecimento da autonomia, da identidade, dos vínculos familiares e coletivos na efetivação de direitos sociais. Seu trabalho pauta-se no acompanhamento do núcleo familiar, mediante suas demandas apresentadas, através da busca de recursos da intersetorialidade das políticas públicas e de integração com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. As ações do Serviço Social visam conhecer o contexto familiar dos atendidos e acompanhados para identificar e avaliar aspectos sociais, econômicos e culturais da família. A partir desta identificação, é possível contribuir com a equipe técnica no Plano de Intervenção e Acompanhamento Individual/Familiar do Atendimento, com propósito de auxiliar na melhoria da qualidade de vida da pessoa autista, com referência e contrarreferência à rede socioassistencial e intersetorial. Estas ações do Serviço Social são pautadas na ética inerente à profissão, fundamentados pelo Código de Ética Profissional. O acompanhamento individual e familiar é desenvolvido de forma continuada mediante demandas avaliadas e referenciadas de situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com orientações e encaminhamento à rede socioassistencial do município de proteção social básica e especial. Poderão ser realizados encaminhamentos para serviços de saúde da região pertencente ao município, para as áreas de educação, cultura, esporte e lazer e, à rede de proteção aos direitos de crianças, adolescente e pessoas com deficiência. O (a) Assistente Social também orienta e articula informações referentes à solicitação do BPC- Benefício de Prestação Continuada- mediante critérios previstos na legislação. Também é de sua competência a elaboração de planos, relatórios e documentos, conforme necessidades, todos registrados e arquivados em prontuários individuais de acompanhamento, de forma a manter o sigilo profissional. Também faz parte do Serviço Social articular, planejar e desenvolver parcerias e ações com empresas ou entidades voltadas à estimulação de habilidades vocacionais de capacitação de adolescentes e jovens autistas para o encaminhamento ao mercado de trabalho ou a cursos profissionalizantes de aptidão, bem como a realização de outras intervenções técnicas de instrumento de trabalho como visitas técnicas, visitas domiciliares, acompanhamento de casos mediante o Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, fomentando sempre a participação familiar e da rede envolvida no processo. Possui participação ativa em discussões, reuniões dos Conselhos de Direitos Municipais com representatividade junto aos setores públicos e privados, em prol da deliberação das políticas públicas, objetivando a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, conforme prevê artigo 2º, IV da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, além da articulação e participação em reuniões de Equipe, favorecendo a interdisciplinaridade, permitindo a avaliação das intervenções de



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

cada usuário e sua família. Elaborar e executar junto ao profissional direcionado, oficinas para famílias e atendidos prioritariamente aos adolescentes, entre outras relacionadas a sua função;

- **PEDAGOGA:** No CIA, o serviço desta modalidade será ofertado em acompanhamento multidisciplinar, dividindo-se em atendimento em grupo e atendimento individualizado. Serão utilizadas as salas de recursos em espaço multifuncional com acessibilidade, dedicado para o atendimento à autistas. Poderá ser abrangida a área de deficiência intelectual e TGD- Transtorno Global do Desenvolvimento-TEA, mediante avaliação realizada por instrumentos específicos pela equipe multidisciplinar. Tais instrumentos auxiliam na inserção dos atendidos no serviço, de acordo com os níveis e modalidades ofertados que melhor se adequam à sua necessidade e realidade. Para tal, serão utilizados critérios com base na avaliação dos níveis de habilidade do estágio de desenvolvimento neuropsicomotor e de sociabilização educacional em conformidade com a idade cronológica. A metodologia aplicada será realizada por meio de técnicas psicopedagógicas do: a) Currículo Funcional Natural; b) Automonitoramento, c) Teacch: (Tratamento e Educação para autistas e crianças com déficits relacionados à comunicação), d) PECs (Sistema de Comunicação por troca de imagens), e) ABA (Análise Aplicada do Comportamento), f) Perfil Psicoeducacional Revisado (PEP-R), entre outras relacionadas a sua função;

- **TERAPIA OCUPACIONAL:** O(a) Terapeuta Ocupacional irá desenvolver o aprimoramento motor, tendo como principal foco os membros superiores e a motricidade fina para melhorar as habilidades de realização das atividades diárias, como vestuário, alimentação e higiene, e intervir nos distúrbios do processamento sensorial através da técnica da Integração Sensorial, para que os atendidos se tornem mais independentes e autônomos em seu cotidiano e, com isso, participem mais ativamente e de maneira funcional dos ambientes em que frequentam. Esta participação ativa promove aprendizagem, autoconfiança e desenvolvimento da autoestima. Nos atendimentos serão propostas atividades que ofereçam, de maneira lúdica, estímulos necessários ao atendido, incentivando-o à interação social, considerando as potencialidades de cada um. O atendimento de Integração Sensorial poderá ocorrer em sala adaptada com equipamentos e materiais específicos, tais como: equipamentos táteis com superfícies de diferentes texturas (quente/frio, macio/áspero); equipamentos sem suspensão, como bolas de tamanhos diversos, rampas, prancha de equilíbrio, entre outros; e equipamentos com suspensão como trapézio, cavalo, plataforma, moto, balanços e cordas, entre outras relacionadas a sua função;

- **FONOAUDIOLOGIA:** Os objetivos da intervenção do(a) Fonoaudiólogo(a) no autismo variam de acordo com as características, dificuldades e potencialidades de cada indivíduo. Os atendimentos



Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP



14 3332-2300



prefeitura@santacruzoriopardo.sp.gov.br



www.santacruzoriopardo.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

fonoaudiológicos buscam ampliar a funcionalidade da comunicação, aumentar a frequência dos comportamentos comunicativos intencionais, estimular a compreensão e a expressão verbal, ensinar e estimular o brincar com funcionalidade e a brincadeira simbólica, proporcionar novos contextos de comunicação e auxiliar na inclusão do autista, principalmente na vida escolar e na sociedade. Os assistidos que não possuem comunicação oral funcional serão inseridos no método PECS- Sistema de Comunicação Por Troca de Figuras, Comunicação alternativa/aumentativa. O método aplicado tem como objetivo estabelecer uma forma de comunicação funcional e desenvolver autonomia e independência do usuário, entre outras relacionadas a sua função;

- **FISIOTERAPIA:** O(a) Fisioterapeuta atende as necessidades de reabilitação psicomotora e psicossocial, favorecendo o desenvolvimento neuropsicomotor e prevenindo deficiências futuras, visando a reinserção social e qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Uma das subdivisões da fisioterapia, a qual terá enfoque de abordagem na execução das atividades deste plano, é a fisioterapia neurofuncional, através da qual serão trabalhadas a interação social e as funções básicas como andar, sentar, ficar em pé, jogar, rolar, tocar objetos, engatinhar, além de treino de equilíbrio, e atividades de propriocepção, marcha, estimulação à coordenação motora e o desenvolvimento da força muscular, corrigindo e adequando a postura, entre outras relacionadas a sua função;

- **PSICOLOGIA:** O(a) Psicólogo(a) presta serviço pautando-se na abordagem psicológica de Análise do Comportamento, especificamente na Análise do Comportamento Aplicada (Analysis Behavior Applied-ABA), por ser um tratamento baseado em evidências, com destaque para o TEA - Transtorno do Espectro Autista, e que permite avaliar e intervir conforme a necessidade de cada paciente nas diferentes fases da vida. A intervenção é abrangente, ou seja, aborda uma gama completa de habilidades para a vida, tais como: comunicação, sociabilidade, autocuidado, brincar funcional e acadêmico. Tal intervenção é planejada e realizada com foco nos déficits e excessos comportamentais, considerando as potencialidades, necessidades, preferências e situação familiar de cada um. Os objetivos estipulados para cada paciente visam promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social e escolar. Os principais procedimentos adotados nos atendimentos serão: análise funcional, reforço diferencial (DRO, DRI, DRA), aprendizagem por tentativa discreta, modelagem, ensino incidental, treino pivotal, treino de cadeia reverso, hierarquia de dicas entre outros. Outro formato da intervenção é o treinamento dos pais, e que atualmente representa parte essencial dos programas de tratamento baseados na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), pois a maximização das intervenções realiza-se por meio dessa orientação parental. Tal orientação é dada no formato de atendimentos individuais ou em grupo, com pais ou responsáveis, a fim de que fiquem aptos a utilizar técnicas comportamentais complementando a realização de um trabalho articulado com o CIA. Também o(a) psicólogo realiza o acompanhamento familiar através de abordagens que permitem o (a) psicólogo (a) conhecer o autista e sua família de referência. Inicia-se pelo acolhimento,



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

realização de anamnese, para coletar dados de gestação, desenvolvimento motor, fala e linguagem,

habilidades sociais, autonomia, rotina de sono, além de conhecer o histórico familiar para acompanhar o caso, e intervém mediante demandas avaliadas e discutidas com a equipe multiprofissional, entre outras relacionadas a sua função;

- **MEDICINA:** O acompanhamento médico psiquiátrico, neurologista e neuropediátrico visam oferecer atendimento e acompanhamento clínico diretamente nas dependências físicas do CIA. Este acompanhamento possibilita agilizar os atendimentos em quadros em que o paciente apresente períodos de crise, bem como os encaminhamentos para realização de exames e consultas para outras especialidades, além de proporcionar melhor acolhimento e orientação familiar da prescrição medicamentosa para obter maior controle dos sintomas-alvo, entre outras relacionadas a sua função;

- **NUTRICIONISTA:** A(o) nutricionista no CIA realizará orientação nutricional ao familiar responsável englobando tanto a escolha do alimento como o seu modo de preparo, já que os autistas podem apresentar considerável seletividade alimentar, e desenvolvimento de obesidade em detrimento a falta ou dificuldade de interação social, de vida sedentária. A informação nutricional com grupos alimentares auxilia as famílias a fazerem escolhas saudáveis e um prato mais equilibrado, com os alimentos que a criança já consome. As atividades sensoriais propostas com os alimentos ajudam na aproximação da criança com o novo e estimula a experimentar novos alimentos. As porções e estratégias para o consumo na quantidade alimentar ajuda nos pacientes que apresentam compulsão alimentar, entre outras relacionadas a sua função;

- **MUSICOTERAPEUTA:** Promover o desenvolvimento da comunicação verbal e não verbal; estimular a regulação emocional e sensorial, favorecer a interação social e contato visual, trabalhar a motricidade fina e global e desenvolver a autonomia e a expressão criativa, entre outras relacionadas a sua função;

- **ENFERMEIRO:** Contribuir no diagnóstico da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), serviço de relevância para intervenções eficazes no desenvolvimento infanto-juvenil, de assistência direta aos atendidos no CENTRO INTEGRADO DE AUTISMO para triagem primária, orientação no uso medicamentoso e monitoramento integral da saúde do autista. Intervenção humanizada, acolhedora e adaptada a capacitação para lidar com as sensibilidades sensoriais e de comunicação dos atendidos e seus familiares, com empatia, abordagem multidisciplinar fundamental para a identificação de sinais e riscos no desenvolvimento dos atendidos, com foco na qualidade de vida e autonomia, de orientação familiar utilizando linguagem simplificada com encaminhamentos adequados aos serviços da rede básica de saúde do município, e contribuindo no preparo de rotina diária e garantindo a continuidade do cuidado em casa. Intervenção na organização de prontuário e sistema de saúde (PEC) dos atendidos,



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

acompanhamento nas consultas médicas de neurologista, neuropediatra e psiquiatra. Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem no CIA, atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis, tomando decisões imediatas em cuidados complexos de enfermagem, usando o conhecimento científico da profissão.

- **MONITOR:** Acompanha os técnicos no desenvolvimento de atividades de vida diária, acompanha os usuários na sala e lazer; na realização de atividades manuais, desenvolve oficinas com supervisão de um técnico de referência com os indivíduos atendidos e para seus pais/responsáveis, promover atividades recreativas diversificadas, realizar trabalhos manuais, desenvolver conhecimento de hábitos de higiene e cuidados pessoais e, desenvolver atividades voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes com TEA e suas famílias, e, entre outras relacionadas a sua função;

- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Executar serviços de escritório nas diversas áreas, prestação de informações, conhecimentos de informática (word, Excel, Power point, e-mail, etc.), redação de ofícios, planilhas controle, arquivos (organização, atualização, etc.), expedição, controle e administração do WhatsApp do transporte, quadro de horários e atendimentos, recados às famílias, documentos e materiais, controle da agenda das médicas, e, outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior;

- **SERVIÇOS GERAIS:** Realiza serviços de conservação, manutenção, limpeza e zelo dos espaços utilizados ao atendimento dos autistas (interno e externo do CIA);

- **COORDENADOR ADMINISTRATIVO:** Coordena as atividades de administração de pessoal, orçamento, finanças e patrimônio da unidade prestadora de serviço;

I – PROFISSIONAIS

§1: Os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS para folha de pagamento podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, desde que comunicado e autorizado pelo órgão gestor da parceria;

§2: As aferições das metas serão avaliadas quadrimestralmente;

§3: As despesas de água, luz, internet e telefone serão contabilizadas pelo município, ficando no encargo da instituição os materiais de expediente, material socioeducativo, material de limpeza,



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

manutenção preventiva, materiais de saúde e higiene destinados as oficinas e terapias, taxas, impostos, previstas no **ANEXO II** – Relação de Despesas e Custeio;

XIV - PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

a) **INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS:**

1. Número total de atendidos: Até 120
2. Oficina pais / responsáveis: quinzenalmente atingindo no mínimo cinquenta por cento dos familiares.
3. Oficinas para adolescentes: realizar no período quinzenal, atingindo cem por cento dos atendidos, incluindo as AVD externas.
4. Oficinas com demais atendidos: acontecer mensalmente.
5. Lista de espera: Conforme demanda da Lista de Espera da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Parágrafo único. A verificação das metas de atendimento se dará pelo protocolo de assinatura da pessoa com transtorno de espectro autista e seus responsáveis. Caso o usuário não tenha condições de efetuar a assinatura, a mesma se dará pelo profissional que faz o atendimento.

b) **SISTEMA DE ATENDIMENTO:**

O atendimento será em contraturno escolar, de uma a cinco vezes por semana, a depender da especificidade de cada caso, e determinado pelo PTS (Plano Terapêutico Singular) da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, ficando no mínimo 2 horas por dia, uma vez na semana, que devem contemplar atividades terapêuticas, lúdicas, lazer, esportes e convivência em sociedade (AVD), oficinas, passeios, entre outros descritos neste termo.

c) **ÁREAS DE PROTEÇÃO TRABALHADAS NO PROJETO:**

1. Combate à exploração e ao abuso sexual;
2. Convivência familiar e comunitária;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

3. Projetos esportivos, culturais, inclusão digital e robótica;
4. Projeto de AVD (Atividades de Vida Diária);
5. Incentivo a Autonomia e Independência, com passeios externos;
6. Inclusão escolar de alunos com deficiência, através de diálogos e trocas de informações dos atendidos no CIA;

d) CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ATENDIMENTO:

1. **Jardim Sensorial:** Já é de conhecimento popular que as plantas além de deixarem o ambiente mais bonito e aconchegante contribuem para o autoconhecimento, relaxamento e estimulação. O espaço proposto procurará, através dos 5 sentidos ampliar os estímulos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. No caso específico, a sobrecarga sensorial afeta a capacidade da pessoa com TEA de concentração e convivência podendo desencadear outros eventos já que é necessário um grande esforço para lidar com as sensibilidades da vida cotidiana. Neste sentido, o jardim sensorial visa preparar a pessoa com TEA para desenvolver habilidades de lidar com as sensibilidades que se apresentam no dia-a-dia da vivência em comunidade;

2 **Musicoterapia:** Cantar e tocar instrumentos musicais comprovadamente melhora a qualidade da comunicação social em especial para as crianças com TEA. Esta ação conecta regiões do cérebro responsáveis pelas áreas motora, auditiva e vocal, facilitando a comunicação;

3 - **Modalidades esportivas:** A importância das atividades físicas para pessoas com TEA estão diretamente ligadas a melhoria das habilidades motora, social e de comunicação. O projeto oferecerá um ambiente divertido e seguro, proporcionando às crianças, jovens e adultos, uma interação da mesma idade e sempre que possível com outras faixas etárias, incluindo a terceira idade. Esportes sugeridos: futebol, basquete, escalada indoor e artes marciais, em parceria com a Secretaria de Esportes do Município;

4 - **Conceitos ambientais:** A pessoa com TEA como um ser humano alheio às questões ambientais, tendo em vista que a educação ambiental exerce influência direta na inclusão da pessoa com transtorno, ajudando a garantir autonomia e evolução nos demais tratamentos. A realização de passeios em espaços ligados a natureza tais como: Parque Ecológico, municipal ou da região em parceria com a municipalidade, além de propiciar contato com a natureza, faz um momento de lazer para os atendidos do CIA;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*

5 - Preparação para vida cotidiana e convivência em sociedade: Simulação de vivência e atividades realizadas em seus lares, na rotina diária. Na preparação para vida cotidiana, realizará visitas em locais que simulem atividades em sociedade, tais como supermercado, farmácia, bancos, prefeituras, entre outros, que simulem atividades de convivência em sociedade, especialmente com os adolescentes inseridos no atendimento do CIA, preparando-os para uma vida independente;

6 – Orientação às famílias para dar prosseguimento ao tratamento em casa: Por meio de oficinas, grupos de apoio e rodas de conversa, será dado o devido acompanhamento da pessoa com TEA junto ao seu núcleo familiar, visando trazer a maior naturalidade possível para o dia-a-dia da família; Orientação às famílias para proceder com seus filhos em casa, em casos de crises, estereotípias, comportamentos, entre outros;

XV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES:

1. As metas previstas neste projeto serão aferidas através de assinatura dos participantes em folhas de presença fornecidas pelo equipamento, por sala e ambiente de atendimento e técnico;
2. Nos demais atendimentos serão por conferência de assinaturas também através de folhas de presença;
3. Por meio da realização de pesquisa de satisfação anual para acompanhamento dos atendidos e seus familiares.
4. Reuniões semestrais com a gestão da APAE e equipe de intervenção terapêutica com os parceiros de serviços: equipe gestora da SMDPcD, equipe de avaliação dos Transtornos do Neurodesenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde, equipe de Educação Especial do Município, para discussão de casos e orientações aos atendidos do CIA quanto simultâneos nas políticas públicas, onde subsidiaria a tomada de decisão para melhora na qualidade do atendimento para ajustes no semestre seguinte e anos posteriores de parceria.

I - O SISTEMA DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

A Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência avaliará os serviços prestados pela OSC PARCEIRA a cada 4 (quatro) meses, através da Prestação de Contas do Quadrimestre:

- Para que seja realizada a aferição do cumprimento das metas, a OSC PARCEIRA deverá entregar RELATÓRIOS MENSAS DAS ATIVIDADES e RELATÓRIOS FINANCEIROS aos VERIFICADORES da SMDPcD, conforme prazos, documentos e métodos previstos no Termo de Colaboração.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

- No 10º (décimo) dia do mês subsequente ao serviço prestado a OSC PARCEIRA deverá entregar RELATÓRIO MENSAL das atividades desenvolvidas para cumprimento do OBJETO, contendo, em especial, as seguintes informações:

a) Resumo dos ATENDIMENTOS realizadas pela OSC PARCEIRA no mês de referência:

- Relação e quantidade de USUÁRIOS atendidos em SESSÕES INDIVIDUAIS, indicando o nome do USUÁRIOS, data e horário de início e fim, e nome do terapeuta realizadas;
- Relação e quantidade de USUÁRIOS atendidos em ATIVIDADES COLETIVAS, com indicação, para cada USUÁRIO, contendo data, horário de início e de fim, e terapias realizadas;
- Relação das atividades externas desenvolvidas com os usuários;
- Relatórios devem ser consubstanciados com fotos das atividades das atividades desenvolvidas, deve constar relação de inseridos, desligados, relação de referenciados ao CIA, através dos órgãos públicos de atendimento, relação nominal dos recursos humanos empregados nas atividades e administrativas para gerenciamento do CIA.
- Quadrimestralmente deverá ser entregue relatório com as atividades realizadas no período.

XVI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou de projetos abrangidos pela parceria, conforme disposto no artigo 22, inciso II-A, da Lei Federal 13.019/2025.
Anexo III – Plano de Aplicação.

XVII – DESPESAS DO PLANO DE TRABALHO

a) **DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO**

Nas despesas com a folha de pagamento será necessário apresentar o contrato de trabalho de todos os funcionários no início desta parceria e a cada nova contratação, juntamente com a ficha de registro. Ofício indicando os dias e as horas dos profissionais que será cumprido dentro do Centro Integrado de Autismo, será autorizado o pagamento do salário bruto, FGTS, 13º salário, férias e reflexos, adicionais de tempo de serviço, vale alimentação. Rescisões somente referente ao período de trabalho prestado no Centro Integrado de Autismo, no período de vigência do Termo de Colaboração.

Atentar-se no cálculo de INSS e IRRF constantes nos demonstrativos entregues a essa secretaria, pois somente é considerado o valor relativo ao salário proporcional ao serviço prestado no CIA e autorizado no Plano de Aplicação, **ANEXO III.**

Todas as despesas referentes aos funcionários somente serão pagas com recurso deste termo quando executado para o Centro Integrado de Autismo.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ O futuro é agora!

Para os relatórios mensais de prestação de contas deverá ser entregue folha ponto, recibo de pagamento com referência em horas, valor pago com recurso descrito no recibo, declaração de jornada de trabalho com os nomes, dias e carga horária realizada no CIA, recibo de pagamento de FGTS, INSS, IRRF, vale alimentação e caso tenha outros descontos, recibo de pagamento.

O descumprimento da carga horária poderá configurar ilegalidade e improbidade administrativa, afetando as condições de interesse público pactuadas neste termo, bem como déficit na qualidade dos serviços prestados, estando sujeito a penalidades cabíveis e à rescisão contratual.

No caso de eventual descumprimento da carga horária definida por este plano, por rescisão contratual do funcionário, a OSC deverá notificar previamente a unidade gestora do contrato, através de ofício, contendo justificativa plausível a ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Comissão de Avaliação e Monitoramento. Até a contratação de um novo profissional qualificado para preenchimento do quadro, poderá haver remanejamento de outro profissional, desde que este seja contratado e atuante da OSC, na mesma categoria do cargo/função em vacância e não exceda sua carga horária, após aprovação do gestor do termo de colaboração.

b) DESPESAS DE CUSTEIO

- Todas as despesas que tenham por finalidade atender a realização dos atendimentos diretos dos autistas inseridos no Serviço, na área de alimentação, higiene pessoal, terapêuticas, pedagógicas comprovadas posteriormente no Relatório de Atividades.
- Despesas pertinentes a manutenção, conservação e adaptação de bens imóveis, e móveis, incluindo despesas de material de consumo, serviço de terceiros, etc.
- Despesas de higiene e limpeza do local, incluindo despesas de material de consumo, serviços de terceiros; etc
- A natureza das despesas aplicadas a este plano, estão descritas no **ANEXO II – Relação de Despesas e Custeio**;

§1º Diante da rescisão deste Termo de Colaboração, por quaisquer motivos, os equipamentos desta natureza adquiridos através do repasse deste Termo e descritos no Plano de Trabalho e Anexos deverão retornar à Municipalidade.

§2º Todas as despesas e aquisições deverão ser feita após a obtenção de, no mínimo 03(três) orçamentos e pesquisa de mercado, sendo válida a proposta que apresentar o menor preço.

§3º Deverá ser apresentado Nota Fiscal, e Demonstrativo Mensal de Despesas;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
▶▶▶ *O futuro é agora!*

XVIII – PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição de valores e aplicação dos recursos, estão descritos no **ANEXO III** – Plano de Aplicação deste documento.

XIX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto é de extremo interesse público, pois consiste em incluir no planejamento da sociedade deste município, seja no ambiente de vida familiar ou convivência em comunidade de modo geral, as pessoas com Transtorno de Espectro Autista, para que possamos ter equidade dentro do nosso município.

No **ANEXO IV** – Plano de Trabalho a OSC PARCEIRA deverá descrever todas as atividades a serem executadas no atendimento às Pessoas com TEA conforme descrito neste Termo de Referência.

Este documento é parte integrante do Termo de Colaboração, bem como seus anexos.

Os modelos de declarações e formulários constantes no **ANEXO VI**, não exigem a entrega dos demais documentos constantes neste instrumento, exigidos pela Lei 13.019/2014, e entregues nos anos anteriores.

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 02 de Dezembro de 2025

ELIANE BOTELHO

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência